

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 7, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) da CAP QOBM JULIANA ORNELAS RIBEIRO, matrícula n. 46.405-021, o Sr. FABIANO MARTINS DO AMARAL, CPF 870.957.691-68, natural de Campo Grande-MS, nascido em 20 de maio de 1978, filho de Nelson Martins do Amaral e de Maria Renildes Cordeiro do Amaral, conforme Certidão de Casamento n. 062901 01 55 2021 2 00292 233 0062164 01 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/002427/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso I, da Lei n. 6880, de 09 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Cel. QOBM  
Diretoria de Pessoal do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 217, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 218, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 219, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

